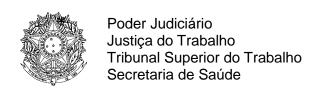


TERMO DE REFERÊNCIA Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

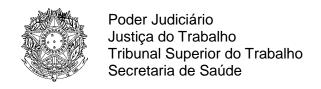
1. OBJETO

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDAD	r, I (II) A IV III A IV
01 BOLA PARA USO NA	E QUANTIDADE
PREVENÇÃO E TRATAMENTO	
DE DORT/LER, BOLA	40(QUARENTA)
FORTALECIMENTO MUSCULAR,	40(Q0/Htt21/1/1)
FISIOTERAPIA E	
REABILITAÇÃO, COM	
RESISTÊNCIA SUAVE, COR	
VERDE, TIPO FISIOBOL.	
MARCA: MERCUR OU SIMILAR	
02 BOLA PARA USO NA	
PREVENÇÃO E TRATAMENTO	
DE DORT/LER, BOLA	40(QUARENTA)
FORTALECIMENTO MUSCULAR,	40(Q0/Htt2/1/1)
FISIOTERAPIA E	
REABILITAÇÃO, COM	
RESISTÊNCIA MÉDIA, COR	
AZUL, TIPO FISIOBOL.	
MARCA: MERCUR OU SIMILAR	
03 BOLA PARA USO NA	
PREVENÇÃO E TRATAMENTO	
DE DORT/LER, BOLA	40(QUARENTA)
FORTALECIMENTO MUSCULAR,	40(Q0/Htt2/1/1)
FISIOTERAPIA E	
REABILITAÇÃO, COM	
RESISTÊNCIA FORTE, COR	
VERMELHA, TIPO FISIOBOL.	
MARCA: MERCUR OU SIMILAR	
04 FAIXA ELÁSTICA COM	
RESISTÊNCIA PROGRESSIVA	
PARA USO NO	
FORTALECIMENTO MUSCULAR FAIXA	40(QUARENTA)
E ARTICULAR, ATIVIDADE	10(Q0711127171)
FÍSICA, ALONGAMENTO E	
REABILITAÇÃO, RESISTÊNCIA	
FORTE, NA COR VERDE, COM	
14 cm DE LARGURA x 2m DE	
COMPRIMENTO.	
MARCA: THERA BAND,	
SALVAPE OU SIMILAR	
05 BOLA PESO DE BORRACHA	
NATURAL, ANTIDERRAPANTE,	
PARA USO NO	
FORTALECIMENTO MUSCULAR,	
FORMATO ANATÔMICO, PESO 2 BOLA	01 (UMA)
(DOIS) QUILOS,	
CIRCUNFERÊNCIA DE 56 A	
58cm, SEM CÂMERA DE AR,	
ENCHIMENTO DE AREIA,	
ACOMPANHA 2 SACOS	
PLÁSTICOS E 1 SACO DE PANO,	



TERMO DE REFERÊNCIA Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

	COD AMAREI A		
	COR AMARELA. MARCA: MEDICINE BALL OU SIMILAR		
06	BOLA PESO DE BORRACHA NATURAL, ANTIDERRAPANTE, PARA USO NO FORTALECIMENTO MUSCULAR, FORMATO ANATÔMICO, PESO 3 (TRÊS) QUILOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 59 A 62cm, SEM CÂMERA DE AR, ENCHIMENTO DE AREIA, ACOMPANHA 2 SACOS PLÁSTICOS E 1 SACO DE PANO, COR AMARELA. MARCA: MEDICINE BALL OU SIMILAR	BOLA	01 (UMA)
07	BASTÃO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PARA USO NO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO. MARCA: CARCI OU SIMILAR	BASTÃO	40(QUARENTA)
08	FITA NÃO ELÁSTICA DE NYLON RESISTENTE, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 140Kg, RESISTENTE, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO ENTRE 1,30 E 2,40m, 12 POSIÇÕES DE AJUSTE, COM PRENDEDOR DE PORTA. MARCA: BIOSHAPE, TRX OU SIMILAR	FITA	02 (DUAS)
09	TUBO EM ETAFON, MEDINDO 1,65 x 65cm, PARA USO EM HIDROGINÁSTICA. MARCA: AQUÁTICA SLADE OU SIMILAR	TUBO	15 (QUINZE)
10	BOSU®PRO NA COR AZUL PRATA, BASE LISA, ANTIDERRAPANTE, COM 61 A 62cm DE DIÂMETRO E 22cm DE ALTURA, CÚPULA DE 3,6Kg E COM LIMITE DE PESO DE ATÉ 150Kg. ACOMPANHA BOMBA DE AR E 01 PAR DE RESISTORES ELÁSTICOS.	UNIDADE	02 DOIS)



Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

2. JUSTIFICATIVA

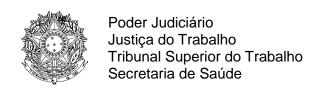
Necessidade de aquisição de materiais esportivos e fisioterápicos para o programa TST em Movimento/SESAUD visando à realização de atividades físicas individuais e em grupo dos magistrados e servidores do TST.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO

- 3.1 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, às embalagens, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- 3.2 A(s) proposta(s) deverá(ão) especificar: marca, modelo, data de fabricação, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o(s) produto(s) cotado(s).
 - 3.2.1 Poderá ser exigida das PROPONENTES a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis desses documentos e apresentação do material in loco, os quais deverão estar em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas do(s) equipamento(s) em aquisição, a fim de verificar se este(s) atende(m) às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.
- 3.3 Os materiais deverão ser entregues, a expensas da CONTRATADA, na Seção de Controle de Material do Tribunal Superior do Trabalho, localizada no Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8, lote 1, bloco A, subsolo, Brasília-DF, CEP 70070-943.
- 3.4 Havendo necessidade de retirada ou substituição dos materiais dos locais de entrega pela CONTRATADA, essa deverá ocorrer a expensas da licitante/CONTRATADA.
- 3.5 O materiais deverão dispor de garantia contra defeitos de fabricação definida pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, com substituição do material durante a vigência da garantia, nos casos de defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

- a. O prazo para entrega dos materiais
- b. será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento



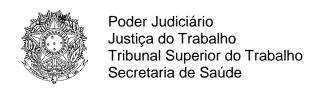
Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

da Nota de Empenho pela CONTRATADA, quando não houver instrumento contratual.

- c. Na contagem dos prazos previstos neste documento, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
 - Os prazos só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no TST.
- d. Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos no art. 57, §1, da Lei nº 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93.
 - i. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Seção de Gestão de Contratos, Tribunal Superior do Trabalho, SAFS, Quadra 08, Lote 1, Bloco A, Sala T-18, Brasília-DF, CEP 70.070-600, fones: (061) 3043-4165, (061) 3043-7570, e-mail: sgcon@tst.jus.br.
 - ii. Em casos excepcionais, autorizados pelo CONTRATANTE, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a entrega do produto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
- b. Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou entrega de materiais.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.
- d. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.



Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

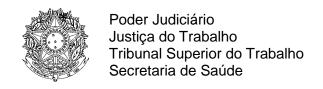
- a. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências do Contratante relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.
- b. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. FISCALIZAÇÃO

- a. O CONTRATANTE designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório.
- b. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido:
 - i. **Provisoriamente**, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
 - ii. **Definitivamente**, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega de todos os itens adjudicados à CONTRATADA nos locais indicados no anexo I deste Termo de Referência.
- b. Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.
- c. Para o recebimento definitivo, poderão ser efetuados testes para avaliação dos produtos, utilizando uma unidade de cada produto discriminado no empenho, escolhida aleatoriamente.
- d. Um representante da ADJUDICADA poderá acompanhar a avaliação do material, desde que se manifeste até o momento da entrega. Em caso de não comparecimento desse representante, os testes serão efetuados pela fiscalização na presença de testemunhas.
- e. Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste Termo de



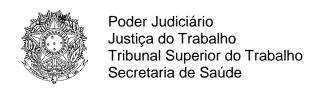
Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

Referência, no Instrumento Convocatório, no Contrato ou com defeito serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-los dentro do prazo contratual, sob pena de ser considerada em atraso.

- i. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado;
- ii. A CONTRATADA deverá retirar o material recusado no momento da entrega de outro, em perfeitas condições de uso, conforme as regras estabelecidas neste Termo de Referência. O Tribunal Superior do Trabalho não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo;
- iii. A Administração poderá dar a destinação que julgar conveniente aos materiais abandonados em suas dependências.
- f. Quando a recusa for parcial, será necessária a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados pela fiscalização.
- g. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.
- h. A nota fiscal deverá corresponder ao material entregue.
- i. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na nota de empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento.
- j. Nos casos em que seja necessária a substituição da nota fiscal, será estabelecido prazo de 1 (um) a 3 (três) dias úteis para a CONTRATADA realizar a substituição.

9. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados, em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
 - i. As notas fiscais e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, na Coordenadoria de Material e Logística, situada no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, 4º andar, sala T-18, Brasília-DF.



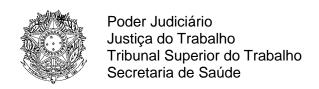
Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

10. SANÇÕES

- a. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o TST, as sanções administrativas aplicadas à CONTRATADA serão:
 - i. Advertência;
 - ii. Multa, nos seguintes casos e condições:
 - a) 1% (um por cento) por dia, para os casos de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega dos produtos. A multa incidirá apenas sobre o valor do produto que sofrer atraso, sendo limitada a 30% (trinta por cento) do valor total contratado.
 - **b)** 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega de documentos, aplicado sobre o valor a ser contratado, em caso de vencimento de documento que impossibilite a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
 - c) 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratado, por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual não contemplada nos itens anteriores.
 - iii. O cometimento de infrações cujo somatório atinja o limite **30%** (**trinta por cento**) do valor total adjudicado ou a reincidência de uma infração caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste Termo de Referência, assim como a inexecução total do contrato.
 - iv. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.
 - v. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11. DEMAIS DISPOSIÇÕES

- a. O CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- b. É de responsabilidade das PROPONENTES o conhecimento das características dos materiais relacionados no objeto desta licitação. Havendo qualquer dúvida, entrar em contato com a SECRETARIA DE SAÚDE, por meio do telefone



TERMO DE REFERÊNCIA Aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos

(0xx61) 3043.4835 ou correio eletrônico: tstemmovimento@tst.jus.br

Nos termos do art. 72, inciso V, do Regulamento Geral da Secretaria do TST, APROVO o presente Termo de Referência.

Brasília-DF, 10/11/2015.